



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

### SESSÃO DE HABILITAÇÃO

#### FORMULÁRIO – QUESTIONAMENTOS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constata a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social INSTITUTO CEM faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IBGC:

- ① O Estatuto Social do IBGC apresenta vários pontos de composição do Conselho de Administração que não estão previstos na Lei 15.503/05
- ② Não apresentou Ata de eleição dos membros do Conselho de Adm. opta a demonstrar os membros que assinam a lista de presença na gravação do item 5.3 "N" do Edital
- ③ Documentos de fls 068 (FGTS) e fls. (95) - Qualifiers constam em nome de outro instituto "REGER" Não foi apresentada Ata de alteração de razão social.
- ④ No portal de transparência (~~www.iberapetropolis.org.br~~) www.instituto-reger.org.br consta o membro do Conselho de Adm.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Sra. Maria Beatriz na seleção de seleção de empre-  
gadores de entidade, em desconformidade com a  
Lei 15.503/05

Em relação a OS AGIR:

- ① A proponente não apresentou a Ata de  
alteração do CNPJ.
- ② O Documento de Qualificação consta o CNPJ FILIAL  
05.029 600/0001-04, não apresentando a qualifi-  
cação de Matriz de entidade, em desconformidade  
com o item 5.3 "M" do Edital.
- ③ Todos os CNPJs das filiais apresentados pela  
OS, constam de dígitos municipais.

+

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. On the left side, there is a vertical margin line, creating a narrow left margin. A faint, wavy vertical line is drawn down the center of the page, possibly indicating a fold or a scanning artifact. The paper appears to be from a notebook or a standard ruled sheet.

① A Lei 15.503/05 faz previsão de penas como única forma de controle do Conselho de Adm. como órgão deliberativo da entidade.

A OS apresenta varias formas de consulta de Administracao não presentes na Lei do Estado de Goiás.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Handwritten squiggle mark on a lined background.

Em relação a OS CEGECON :

- ① A Lei 15.503/05 não traz Hipóteses de formação do Conselho de Administração da OS, como previstas no Estatuto Social da entidade.
- ② No Ato de eleição do Conselho de Administração não demonstrou qual das Hipóteses de formação previstas no art. 25 do Estatuto Social, para comprovar e atender o art. 3º da Lei 15.503/05.
- ③ Ainda no Ato de eleição, foram elitos membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral, as próprias associações da OS, em desconformidade com o art. 3º, "b", Lei 15.503/05. Lista de associados fls. 40.
- ④ Não apresenta balanço social conforme item 53 "i"

Handwritten signature mark.

⑤ CEGECON não apresentou a lista de presença para a comprovar o mínimo de  $\frac{2}{3}$  dos membros do Conselho de Administração p/ aprovação da proposta do contrato de Gestão, item 5.3 "N"

Em relação a OS IDEAS:

① Estatuto Social da OS apresenta HIPÓTESES de formação do Conselho de Administração, a Lei 15.503/05 determina que a formação e composição do Conselho de Adm.

② Não consta c/c da eleição do Conselho de Adm para demonstrar em qual Hipótese foi composto o Conselho de Adm pto a atender a Lei 15.503/05.

③

4

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

**Assinatura do Representante da Entidade**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

### SESSÃO DE HABILITAÇÃO

#### FORMULÁRIO – QUESTIONAMENTOS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constata a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social I.B.G.C. faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CEGECON:

- A - ATO CONSTITUTIVO (ESTATUTO SOCIAL) NÃO AUTENTICADO PÁGS 14 A 39  
B - ATA ELEIÇÃO DIRETORIA S/AUTENTICADO. PÁGS 071 A 075  
C - DOCUMENTOS pessoais DIRETORIA S/AUTENTICADO PÁGS 077 A 084  
B.E.C. infrigem o item 5.3, ALÍNEA "C" do Edital de Chamamento.  
D - Balanço sem a devida AUTENTICADO. 090 A 094  
E - Os documentos apresentados como Empresa inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás não foram, pois o Edital de Chamamento, desconsidera



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

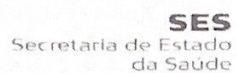


Blank lined area for writing.

Em relação a OS IDEAS :

Os documentos pessoais apresentados págs 068 e 069  
NÃO ESTÃO AUTENTICADOS, INFRINGINDO O EDITAL NO ITEM  
5.3 ALÍNEA 1ª "

Blank lined area for writing.

A hand-drawn graph on lined paper. The graph shows a single, continuous, increasing curve. The curve starts at a low point on the left side of the page and rises steadily towards the top right corner. The curve is concave down, meaning its slope decreases as it moves to the right. It passes through the horizontal center of the page at approximately the middle of the vertical range. The curve is drawn with a dark, slightly irregular line, typical of a pencil or fine pen on paper.

**Assinatura do Representante da Entidade**